Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 5896
Em 26/12/12
Responsável

Câmara Municipal de Pelotas

Emenda ao Orçamento - 2013

17

SUBTRAI-SE:

UNIDADE GESTORA: ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 208

ATIVIDADE: 2040
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS 003

ELEMENTO: 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R$4.800,00

ADICIONA-SE:
UNIDADE GESTORA: ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTARIA: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - 208

ATIVIDADE: 2040
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS 003

ELEMENTO: 3.3.90.33
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
R$4.800,00

Pelotas, 26 de Dezembro de 2012

CÂMARA MUNIC DE PELOTAS-26-Dez-2012-13:40-005896-1/2

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda, em forma de dotação orçamentária, se destina a uso do Conselho Municipal de Saúde para garantir melhor a funcionalidade do Conselho.

Ver. Milton Martins
Bancada do PT